



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para aquisição do material a seguir especificado.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, aos termos desta solicitação e anexo(s).

Para participar preencha esta solicitação e envie para o e-mail compras@tre-rs.jus.br

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Quant.	Valor total (R\$)
Fornecimento de mini urnas em papel com corte e vinco para posterior dobradura e montagem final. Impressão colorida, em alta gramatura (acima de 180 g); acabamento de corte, vinco e dobra em cada impressão, conforme figura e descrição no item 3 do Termo de Referência.	3000 unidades	

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8316 na Seção de Almoxarifado (SEMOX).

Rua Duque de Caxias, 350 - Porto Alegre/RS.

DATA DA PROPOSTA: _____.

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta-corrente pois, caso seja contratada, o pagamento somente poderá ser efetuado na conta-corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

* **CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o **aceite** no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente o aceite da nota de empenho no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9185, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,
Sílvia Pulz Körbes,
Seção de Compras.